



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8008

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 01/02/2017

As 15:15 hs, sob N.º 024

SECRETARIA

PARANÁ, APROVA

PROJETO DE LEI N.º 010/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0002.1.038	GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.200.000,00	
15.451.0005.1.092	Drenagem Urbana - Galerias		
06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	326.432,94	
Fonte de Recurso	618	Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem e Garagem - 2015	
TOTAL		1.526.432,94	

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0002.1.038	GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	132	Obras e Instalações	1.200.000,00
Fonte de Recurso	619	Garagem Municipal -2015	
06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

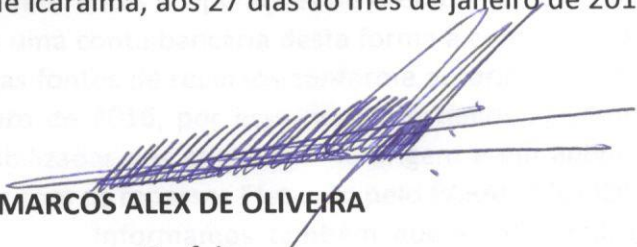
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8008

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

15.451.0005.1.092	Drenagem Urbana - Galerias		
4.4.90.51.00	104	Obras e Instalações	326.432,94
Fonte de Recurso	620	Drenagem Urbana – 2015	
TOTAL			1.526.432,94

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8008

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 27 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

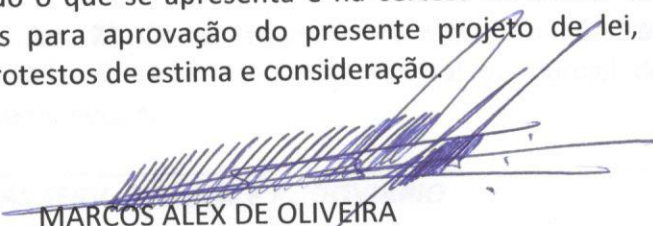
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 010/2017, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, pelo motivo que o PARANACIDADE órgão que libera os recursos referentes a Operações de Créditos fez o depósito do contrato de Operação de Crédito em apenas uma conta bancária desta forma a contabilidade não conseguirá contabilizar os recursos em diversas fontes de recursos conforme autorizada na LOA (Lei do Orçamento Anual) aprovada em dezembro de 2016, por esse motivo estamos ajustando o orçamento para que as despesas sejam contabilizadas nas atividades de origem e em apenas uma fonte de recursos para ficar em conformidade com os repasses Efetuado pelo PARANACIDADE.

Informamos também que esta Operação de Crédito foi autorizada pela Lei Municipal nº 1163/2015 de 10/09/2015, que tem como objetivo efetuar diversas obras de melhoria e infra-estrutura no município de Icaraíma, visando melhorar a qualidade de vida da população do município.

Esclarecemos que no exercício de 2016 foram pagos R\$ 433.567,06 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos) referente a Drenagem Urbana – Galeria e R\$ 68.693,44 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos referente a Pavimentação de Vias Urbanas.

Portanto temos a necessidade de pedir a esta casa de lei que nos autorize a executar o restante do recurso no orçamento vigente do município, por este motivo estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos executá-lo no orçamento vigente.

Sendo o que se apresenta e na certeza de contar com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para externar os protestos de estima e consideração.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA